



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
GM/MinC

Ofício nº 981/2024/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação nº 3194/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.037040/2023-61.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 564 (1619862) que encaminha o Requerimento de Informação nº 3194, de 2023, que “Requer informações à Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013.”, de autoria do Deputada Adriana Ventura e outros, e encaminho-lhe cópia da manifestação técnica e jurídica, as quais **APROVO** pelas razões apresentadas.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
MARGARETH MENEZES
Ministra de Estado da Cultura

ANEXOS:

- I - Ofício nº 63/2024/AECI/GM/MinC (1625444); e
II - Nota 00020/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU (1476910).



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 06/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1629938** e o código CRC **A1F4C241**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.037040/2023-61

SEI nº 1629938



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

2392646



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE

NOTA n. 00020/2024/CONJUR-MINC/CGU/AGU

NUP: 01400.037040/2023-61

INTERESSADOS: COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES CPS MINC

ASSUNTOS: ATOS ADMINISTRATIVOS

Trata-se de expediente encaminhado a esta Consultoria Jurídica pela Chefia da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos deste Ministério (DESPACHO N° 1609742/2024), por conduto do qual requer manifestação desta CONJUR sobre Requerimento de Informação nº 3194/2023, que *“Requer informações à Ministra da Cultura, Sra. Margareth Menezes, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOS) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013.”*, de autoria dos Deputados Adriana Ventura, Gilson Marques e Marcel Van Hattem, com solicitação de que seja remetida resposta até o dia 22/02/2024.

2. Depara-se nos autos que a ASPAR enviou o processo à Assessoria Especial de Controle Interno, a qual elaborou o **Ofício n° 615/2023/AECI/GM/MinC**, contendo as respostas aos quesitos formulados na manifestação parlamentar.

3. Uma vez que não se visualiza dúvida/questionamento jurídico, e considerando a robustez da manifestação da AECI, encaminho os autos ao **Gabinete da Exma. Ministra**, em prosseguimento, com sugestão de remessa das informações já acostadas aos autos.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Consultora Jurídica

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01400037040202361 e da chave de acesso 5474b971



Documento assinado eletronicamente por SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1411852069 e chave de acesso 5474b971 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-02-2024 12:21. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

2392646



MINISTÉRIO DA CULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP 70068-900 - Brasília/DF
Tel.: (61) 2024 2507

Ofício nº 63/2024/AECI/GM/MinC

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
FRANCISCO SZABO GUERREIRO
Chefe de Gabinete da Ministra de Estado da Cultura

Assunto: Requerimento de Informação nº 3194, de 2023.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o, em referência ao Ofício nº 496/2024/GM/MinC, que encaminha o Requerimento de Informação nº 564, remetido pela Câmara dos Deputados à Ministra de Estado da Cultura, sra. Margareth Menezes da Purificação, informa-se o que segue abaixo.
2. Registra-se que os itens foram analisados e respondidos pela Assessoria Especial de Controle Interno - AECI, naquilo que trata dos agentes lotados no Ministério da Cultura (MinC). Em relação às entidades vinculadas a esta pasta ministerial, estas foram consultadas e prestaram as informações de sua alcada, conforme e-mails e ofícios juntados ao processo.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

3. Inicialmente, cumpre destacar que a transparência dos compromissos de autoridades públicas se tornou obrigatória nos planos de governo aberto nacionais propostos no âmbito da Parceria de Governo Aberto (OGP) e consubstanciado no art. 11 da Lei de Conflito de Interesses, em 2013, regulamentado somente em 2021 pelo Decreto nº 10.889/21, que passou a ter vigência em 9 de outubro de 2022. Ademais, houve um processo de aprendizagem organizacional para a boa utilização do sistema e-Agendas no ano de 2023, cuja operacionalização compete, em sua maioria, aos empregados terceirizados.

Ressalta-se, ainda que as informações referentes ao e-Agendas podem ser consultadas no Portal de Dados Abertos do Governo Federal (<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/agenda-publica-de-autoridades-do-poder-executivo-federal>), atualizadas mensalmente. Ademais, o Painel InfoAgendas (<https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>) apresenta dados agregados do sistema e-Agendas, em formato gerencial, possibilitando a aplicação de filtros e a realização de exportações.

4. Considerando que o e-Agendas é uma ferramenta muito importante de Transparência Ativa, que permite a *accountability* da gestão e o controle externo, o Ministério tem envidado esforços no sentido de melhorar cada vez mais a transparência das informações acerca dos compromissos públicos de seus agentes, iniciativa essa que é exclusiva do Poder Executivo Federal, tendo em vista que não é demandada transparência ativa das agendas dos órgãos estaduais e federais no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública.

5. Isto posto, apresenta-se abaixo as respostas relacionadas aos questionamentos perquiridos.

1. Quem são os agentes públicos (APOs) sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto 10.889/2021? Solicito que sejam discriminados todos os agentes obrigados que atuaram a partir 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, informando o respectivo órgão de exercício de suas funções.

Seguem abaixo as listagens dos Agentes Públicos Obrigados titulares que constam no Sistema e-Agendas desde 1º de janeiro de 2023, incluindo os atualmente inativos:

MINISTÉRIO DA CULTURA
MARGARETH MENEZES DA PURIFICACAO
FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO
CARLOS BEYRODT PAIVA NETO
NATALETE OLIVEIRA DA SILVA
TERESA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO
KRISHNA MENDES MONTEIRO
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO
ANA VITORIA PIAGGIO ALBUQUERQUE
MARIANA BRAGA TEIXEIRA
GABRIELLA GUALBERTO FARIA
AMAURO SANTOS TEIXEIRA
RRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

2392646

CASSIUS ANTONIO DA ROSA
CECILIA GOMES DE SÁ
LETICIA SCHWARZ
SANDRO REGUEIRA SANTOS
BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE
JAIME HELENO CORREA DE LISBOA
MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR
JOELMA OLIVEIRA GONZAGA
CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES
RODRIGO ANTONIO DA SILVA
DANIELA SANTANA FERNANDES
PEDRO AZEVEDO VASCONCELLOS
THIAGO ROCHA LEANDRO
LINDIVALDO OLIVEIRA LEITE JUNIOR
MARCA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG
SEBASTIÃO JOSÉ SOARES
KARINA MIRANDA DA GAMA
JOÃO PAULO PONTES E SILVA
MARCOS ALVES DE SOUZA
ROBERTA CRISTINA MARTINS
MARISSOL BARBOSA DE SOUZA PINHEIRO
FRANCISCO CARVALHEIRA NETO
HENILTON PARENTE DE MENEZES
ANDREA SANTOS GUIMARÃES
TERESA CRISTINA ROCHA AZEVEDO DE OLIVEIRA
ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA
DERYK VIEIRA SANTANA
FABIANO DOS SANTOS
NAÍNE TERENA DE JESUS
JÉFERSON DOS SANTOS ASUMÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES
NELSON LUIZ RIGAUD MENDES
FLÁVIA DE JESUS COSTA
EDNA THOMAZ RODRIGUES

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
MARCO AMÉRICO LUCCHESI
SUELY DIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS
FERNANDA SANTANA RABELO DE CASTRO

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
TERENCE MACHADO BOINA
LEANDRO DE SOUSA MENDES
BERNARDO BORGES DO NASCIMENTO
ALEX BRAGA MUNIZ
EDUARDO FONSECA DE MORAES
VALMIR CORREIA DE ALMEIDA
TIAGO MAFRA DOS SANTOS
MAURO GONÇALVES DE SOUZA
RAFAEL VACAL DE PAIVA
THOMAS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA
ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES
AKIO ASSUNCAO NAKAMURA
SILVIANE PEREIRA ITAJAHY
LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
JOAO PAULO MACHADO GONCALVES
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
FABIA OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA
DANIEL GODOY QUEIROZ
DANIEL DE SOUZA LUCAS
LEANDRO GALVAO PAVAN
BRUNO SCHNEIDER



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

DANIEL FERREIRA PINTO BEZERRA DA SILVA
MARIA PAULA SÁ FREIRE SEABRA PEREIRA DINIZ
BRUNO CESAR SILVA LIMA
EDUARDO STOPATO LOPES DA FONSECA
FILIPE MARTINS SARMENTO
JOSE PAULO JULIETI BARBIERE
MIRIAN ARRUDA DOS SANTOS
VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES
FABIANA TRINDADE MACHADO
SELMO KAUFMANN
CAROLINE MARIA VENTURA MORAIS
MARCELO SOUTO DE PAULA
MARCELO LIGIERO BITTENCOURT
BRUNO HENRIQUE DA SILVA MIGUEL
GUILHERME NUNES DA COSTA BOMFIM MENDES
CESAR BRASIL GOMES DIAS
DANIEL TOLEDO PIZA TONACCI
RICARDO SELISTRE CARVALHO
OTAVIO ALBUQUERQUE RITTER DOS SANTOS
ALEXANDRE GIANNI SILVA
MARCOS DE REZENDE
ROBERTO WALTER FERREIRA JUNIOR
BARBARA TOSTA DE OLIVEIRA CARDOSO
ANNA CAROLINA DE ANDRADE MONTEIRO DE BARROS
LAIS SANTOYO LOPES DA FONSECA
CARLOS ANDRE MOREIRA CHELFO
PRISCILA DA SILVA VICHIETT
GERFANIA DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA
RODRIGO SANTOS LEITE
HALLEIN LIMA DO AMARAL
RODRIGO ALBUQUERQUE CAMARGO
LIANA NAZARETH CARDOSO SALDANHA
TATIANA DEANE
VIVECA MOURA DE FARIAS
ROBERTO DOS REIS PEREZ
CARLA SOBROSA MESQUITA MONSORES
ANA JULIA CURY DE BRITO CABRAL
TALITA DA SILVA BORGES
KATIA ANDREIA ALVES MENEZES
SIMONE TEIXEIRA ARAUJO
GILMAR LUIS TALON
MAURICIO MAIA
WANDERSON RODRIGO FERREIRA CHAVES
AMARILDO JOSE LEITE
RODRIGO WARKEN
GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA
PATRICIA LINHARES DELLA NINA
MAURO SIMAS AUGUSTO LIMA
JESSICA BEIRAL GARCIA
FERNANDA NUNES GALANTINE
FLAVIO NONNO JUSTO
TIAGO PALHANO DIAS COSTA
ROBERTA DUTRA CANTARINO
SILVIA HELENA NICOLA CORNELIO FILIPPO
RUBENS MASSARU MOTONAGA
PAULO XAVIER ALCOFORADO
RENATA LUCIA DE TOLEDO PELIZON
PRISCILA MARIA DE MIRANDA SANTOS SPIRITO
PAULO RICARDO ZILIO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO
DESIREE RAMOS TOZI
DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMAO
MARIA SILVIA ROSSI
BRUNO FERREIRA DA PAIXÃO
ANDREY ROSENTHAL SCHLEE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA
Alexandre de Souza Santini RODRIGUES
JOSÉ ANTONIO DA SILVA
MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES
ALEXANDRE PIRES DOMINGUES
DILZA RAMOS BASTOS
MARIA LUIZA RAMOS DE OLIVEIRA SOARES
MARTA MARIA ALONSO DE SIQUEIRA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Maria Fernandes Mariguella
Aline Vila Real Mattos
Eulícia Esteves da Silva Vieira
Filipe Pereira de Aguiar Barros
Laís Santos de Almeida
Rui Moreira dos Santos
Sandra Benites
Leonardo Lessa de Mendonça

2. Os APOs mencionados no item anterior estão todos listados no sistema e-agendas em <https://eagendas.cgu.gov.br/>? Se não estão, solicito que sejam informadas as razões para as discrepâncias identificadas.

Todos os APOs mencionados no item anterior estão listados no sistema e-Agendas.

3. Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados.

Inicialmente, destaca-se que o art. 3º do referido Decreto estabelece que os órgão e entidades poderão realizar processo interno de gestão de riscos, tratando-se, portanto, de uma faculdade concedida aos entes.

"Art. 3º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal poderão realizar processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, para:" (grifos nossos)"

O referido artigo tem por objetivo evitar que audiências realizadas com agentes públicos que não se enquadrem nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei nº 12.813/2013, não constem registradas no sistema e-agenda, dificultando a transparência e o controle social. "

Assim, em que pese não se tratar de uma obrigatoriedade, o Ministério da Cultura identificou a existência de agente público que não se enquadra nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, mas participa de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021. O agente identificado se refere ao cargo de Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade, atualmente ocupado pela Sra. Mariana Braga Teixeira, cujo nome consta na tabela apresentada no item 1.

No que tange às entidades vinculadas a esta Pasta, a Agência Nacional do Cinema (Ancine) publicou a Resolução de Diretoria Colegiada nº 134/2023 que dispõe sobre os procedimentos para o recebimento e o tratamento de dúvidas, consultas, pedidos de informação sobre tramitação de processos, pedidos de audiências e convites a eventos realizados por agentes externos, especialmente os regulados pela Agência. O § 2º do art. 5º da referida resolução determina que haja participação de um APO em todas as audiências, resultando no registro da audiência no sistema e-agendas.

"Art. 5º Os pedidos de audiência deverão ser acompanhados das seguintes informações:

I - assunto objeto da audiência; e

II - nome completo e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF dos participantes.

§ 1º A critério da unidade técnica a audiência poderá ser realizada presencialmente ou telepresencial.

§ 2º Nas Audiências deverão participar, no mínimo, 2 (dois) servidores em exercício na ANCINE, sendo 1 (um) deles ocupante de cargo nível Direção e Assessoramento Superior - DAS 5 (cinco) ou equivalente."

Nas demais entidades vinculadas, diante da estrutura reduzida da entidade, as respectivas gestões avaliaram que não há necessidade de implementar um processo interno de gestão de riscos para identificar agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do artigo 2º da Lei 12.813 de 2013.

4. Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, Art. 11, do Decreto 10.889/2021?

Todos os compromissos registrados constam na tabela do item 9. É importante destacar que conforme o art. 13 do Decreto nº 23, cada APO é responsável pelo registro, veracidade e completude das informações no sistema.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

2392646

5. Há APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas? Nesse caso, eles não tiveram compromissos públicos ou houve alguma falha operacional?

Todos os compromissos registrados constam na tabela do item 9. É importante destacar que conforme o art. 13 do Decreto nº 10.889/2023, cada APO é responsável pelo registro, veracidade e completude das informações no sistema.

6. Há APOs que registram poucos compromissos públicos, de forma intermitente, indicando possível negligência na atualização de suas agendas?

Cada um dos APOs têm realidades de atuação diferentes no que tange à participação em compromissos externos. Portanto, seria precipitada uma inferência de que intermitências no registro das agendas possam ser evidências comprobatórias de negligência no cumprimento dos requisitos do Decreto nº 10.889/2021.

7. Os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos públicos realizados sem agendamento em até 7 dias corridos, contados de sua realização, conforme preconiza o Art. 12 do Decreto 10.889/2021?

As informações acerca da tempestividade dos registros constam na tabela do item 9.

8. Durante o período de substituição de APOs, os substitutos têm registrado e publicado sua agenda de compromissos públicos, conforme o disposto no § 4º, do Art. 11, do Decreto 10.889/2021?

Todos os compromissos registrados constam na tabela do item 9. No que diz respeito aos compromissos registrados por ocasião de substituições em face de afastamentos de um APO, pontua-se que não é possível identificá-los caso o substituto legal já esteja cadastrado no sistema como APO Titular, uma vez que o sistema não admite cadastros ativos simultâneos de um mesmo agente público como APO. Em outras palavras, e conforme orientações da Controladoria Geral da União, só é possível quantificar os compromissos registrados por ocasião da substituição de um APO se o substituto for detentor do cadastro de APO Eventual.

9. Para a organização das informações relativas aos itens 6 a 8, solicito discriminar os dados em forma de tabela, contendo: a. nome da APO; b. indicar se está atuando como substituto; c. órgão do APO; d. quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023. Indicando 0 quando não houver registros; e. quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso; f. quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso.

No Portal de Dados Abertos do Governo Federal (PDA), estão disponíveis arquivos de dados que apresentam os registros realizados no Sistema e-Agendas por todos os agentes públicos ativos cadastrados pelos órgãos e entidades do Governo Federal. As planilhas apresentam dados de compromissos, de presentes e de hospitalidades recebidas de agentes privados e são disponibilizadas no início de cada mês, contemplando os registros realizados até o último dia do mês anterior. No momento, os dados abertos do e-Agendas apresentam os dados armazenados até janeiro de 2024 (<https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/agenda-publica-de-autoridades-do-poder-executivo-federal>).

Para fins de atendimento ao requerimento, o Ministério da Cultura solicitou à Controladoria Geral da União o fornecimento dos dados desta pasta ministerial e de suas entidades vinculadas. Em resposta, a CGU realizou compilação baseada no conjunto de dados abertos constante no Portal de Dados Abertos do Governo Federal (PDA), extraído no dia 01/02/2024 e contemplando as informações do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, ora replicadas nas tabelas abaixo:

MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC					
Nome do APO	Titular ou substituto	Órgão do APO	Quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023	Quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso	Quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso
MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO	Titular	MinC	667	597	71
FRANCISCO SZABO CORREIA GUERREIRO	Titular	MinC	132	112	11
CARLOS BEYRODT PAIVA NETO	Titular	MinC	71	61	10
NATALETE OLIVEIRA DA SILVA	Titular	MinC	101	91	10
TERESA CRISTINA FERNANDES DE CARVALHO	Titular	MinC	72	69	3
KRISHNA MENDES MONTEIRO	Titular	MinC	50	47	3
ANA VITORIA PIAGGIO ALBUQUERQUE	Titular	MinC	126	84	42
AMANDA LUIZA ADJUTO CARNEIRO	Substituta	MinC	1	1	0
MARIANA BRAGA TEIXEIRA	Titular	MinC	34	28	6
GARRIFELLA GUALBERTO ARIA	Titular	MinC	67	57	10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

2392646

AMAURO SANTOS TEIXEIRA	Titular	MinC	18	12	6
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO	Titular	MinC	50	37	13
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS	Titular	MinC	432	232	200
CASSIUS ANTONIO DA ROSA	Titular	MinC	258	162	96
CECILIA GOMES DE SÁ	Titular	MinC	54	37	17
LETICIA SCHWARZ	Titular	MinC	89	55	34
SANDRO REGUEIRA SANTOS	Titular	MinC	97	72	25
BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE	Titular	MinC	47	37	10
MOSAR RODRIGUES RABELO JUNIOR	Titular	MinC	4	2	2
JOELMA OLIVEIRA GONZAGA	Titular	MinC	155	106	49
CLAUDIA CRISTINA GONÇALVES	Titular	MinC	69	66	3
RODRIGO ANTONIO DA SILVA	Titular	MinC	40	10	30
DANIELA SANTANA FERNANDES	Titular	MinC	80	14	66
PEDRO AZEVEDO VASCONCELLOS	Titular	MinC	181	98	83
THIAGO ROCHA LEANDRO	Titular	MinC	115	20	95
LINDIVALDO OLIVEIRA LEITE JUNIOR	Titular	MinC	306	168	138
MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG	Titular	MinC	190	169	21
SEBASTIÃO JOSÉ SOARES	Titular	MinC	155	149	6
KARINA MIRANDA DA GAMA	Titular	MinC	137	119	18
JOÃO PAULO PONTES E SILVA	Titular	MinC	36	35	1
MARCOS ALVES DE SOUZA	Titular	MinC	129	60	69
ROBERTA CRISTINA MARTINS	Titular	MinC	164	74	90
MARISSOL BARBOSA DE SOUZA PINHEIRO	Titular	MinC	24	7	17
FRANCISCO CARVALHEIRA NETO	Titular	MinC	54	18	36
HENILTON PARENTE DE MENEZES	Titular	MinC	425	311	114
ANDREA SANTOS GUIMARÃES	Titular	MinC	53	35	18
TERESA CRISTINA ROCHA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Titular	MinC	49	37	12
ODECIR LUIZ PRATA DA COSTA	Titular	MinC	201	77	124
ROMULO MENHO BARBOSA	Substituto	MinC	8	0	8
DERYK VIEIRA SANTANA	Titular	MinC	55	10	45
FABIANO DOS SANTOS	Titular	MinC	248	98	150
NAÍNE TERENA DE JESUS	Titular	MinC	180	54	126
JÉFERSON DOS SANTOS ASUMÇÃO	Titular	MinC	129	71	58

2392646

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - FCP

lo APO	Titular ou substituto	Órgão do APO	Quantidade de registros de compromissos públicos no e- Agendas em 2023	Quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso	Quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso
	Autenticado eletronicamente, após conferência com original.				

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

JOÃO JORGE SANTOS RODRIGUES	Titular	FCP	225	91	134
EDNA THOMAZ RODRIGUES	Substituta	FCP	23	11	12
MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA	Substituto	FCP	21	10	11
NELSON LUIZ RIGAUD MENDES	Titular	FCP	0	0	0
FLÁVIA DE JESUS COSTA	Titular	FCP	0	0	0
ADRYELLE AROUCHE	Substituta	FCP	0	0	0
VALERIA CUNHA	Substituta	FCP	0	0	0

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN					
Nome do APO	Titular ou substituto	Órgão do APO	Quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023	Quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso	Quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso
MARCO AMÉRICO LUCCHESI	Titular	FBN	153	99	54
SUELY DIAS	Titular	FBN	91	74	17

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM					
Nome do APO	Titular ou substituto	Órgão do APO	Quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023	Quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso	Quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso
FERNANDA SANTANA RABELLO DE CASTRO	Titular	IBRAM	434	373	61

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE					
Nome do APO	Titular ou Substituto	Órgão do APO	Quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023	Quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso	Quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso
TERENCE MACHADO BOINA	Titular	ANCINE	28	17	11
LEANDRO DE SOUSA MENDES	Titular	ANCINE	73	61	12
BERNARDO BORGES DO NASCIMENTO	Titular	ANCINE	51	31	20
ALEX BRAGA MUNIZ	Titular	ANCINE	132	115	17
EDUARDO FONSECA DE MORAES	Titular	ANCINE	23	19	4
VALMIR CORREIA DE ALMEIDA	Titular	ANCINE	15	15	0
TIAGO MAFRA DOS SANTOS	Titular	ANCINE	94	79	15
MAURO GONÇALVES DE SOUZA	Titular	ANCINE	52	50	2
RAFAEL VACAL DE PAIVA	Titular	ANCINE	37	36	1
THOMAS AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA	Titular	ANCINE	68	59	9
DIEGO MARQUES FEIJO	Substituto	ANCINE	3	3	0
ANDRE LUIZ DE SOUZA MARQUES	Titular	ANCINE	17	12	5
AKIO ASSUNCAO NAKAMURA	Titular	ANCINE	32	15	17
SILVIANE PEREIRA ITAJAHY	Titular	ANCINE	23	19	4
LUIZ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Titular	ANCINE	6	2	4
JOAO PAULO MACHADO GONCALVES	Titular	ANCINE	85	80	5
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Titular	ANCINE	26	19	7
FABIA OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA	Titular	ANCINE	40	26	14
DANIEL GODOY QUEIROZ	Titular	ANCINE	3	0	3
DE SOUZA LUCAS	Titular	ANCINE	27	20	7
) GALVAO PAVAN	Titular	ANCINE	6	5	1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

2392646

BRUNO SCHNEIDER	Titular	ANCINE	18	13	5
DANIEL FERREIRA PINTO BEZERRA DA SILVA	Titular	ANCINE	42	39	3
MARIA PAULA SÁ FREIRE SEABRA PEREIRA DINIZ	Titular	ANCINE	11	8	3
BRUNO CESAR SILVA LIMA	Titular	ANCINE	8	5	3
EDUARDO STOPATO LOPES DA FONSECA	Titular	ANCINE	7	6	1
FILIPE MARTINS SARMENTO	Titular	ANCINE	1	1	0
JOSE PAULO JULIETI BARBIERE	Titular	ANCINE	63	34	29
MIRIAN ARRUDA DOS SANTOS	Titular	ANCINE	16	14	2
VINICIUS CLAY ARAUJO GOMES	Titular	ANCINE	72	59	13
FABIANA TRINDADE MACHADO	Titular	ANCINE	64	58	6
SELMO KAUFMANN	Titular	ANCINE	14	12	2
CAROLINE MARIA VENTURA MORAIS	Titular	ANCINE	3	3	0
RENATA DEL GIUDICE	Substituto	ANCINE	1	1	0
MARCELO SOUTO DE PAULA	Titular	ANCINE	4	4	0
MARCELO LIGIERO BITTENCOURT	Titular	ANCINE	2	2	0
BRUNO HENRIQUE DA SILVA MIGUEL	Titular	ANCINE	19	5	14
GUILHERME NUNES DA COSTA BOMFIM MENDES	Titular	ANCINE	38	31	7
CESAR BRASIL GOMES DIAS	Titular	ANCINE	5	5	0
DANIEL TOLEDO PIZA TONACCI	Titular	ANCINE	4	4	0
RICARDO SELISTRE CARVALHO	Titular	ANCINE	8	8	0
OTAVIO ALBUQUERQUE RITTER DOS SANTOS	Titular	ANCINE	8	6	2
ALEXANDRE GIANNI SILVA	Titular	ANCINE	4	3	1
MARCOS DE REZENDE	Titular	ANCINE	21	18	3
FABIO CAMPOS BARCELLOS	Substituto	ANCINE	5	4	1
ROBERTO WALTER FERREIRA JUNIOR	Titular	ANCINE	7	4	3
BARBARA TOSTA DE OLIVEIRA CARDOSO	Titular	ANCINE	5	5	0
ANNA CAROLINA DE ANDRADE MONTEIRO DE BARROS	Titular	ANCINE	4	3	1
LAIS SANTOYO LOPES DA FONSECA	Titular	ANCINE	21	14	7
CARLOS ANDRE MOREIRA CHELFO	Titular	ANCINE	3	3	0
PRISCILA DA SILVA VICHETT	Titular	ANCINE	5	5	0
GERFANIA DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA	Titular	ANCINE	8	7	1
RODRIGO SANTOS LEITE	Titular	ANCINE	5	3	2
GUILHERME GUSTAVO ROCA ARENALES	Substituto	ANCINE	2	2	0
HALLEIN LIMA DO AMARAL	Titular	ANCINE	3	3	0
ANDERSON RODRIGUES SILVA	Substituto	ANCINE	2	2	0
RODRIGO ALBUQUERQUE CAMARGO	Titular	ANCINE	9	4	5
LIANA NAZARETH CARDOSO SALDANHA	Titular	ANCINE	2	1	1
TATIANA DEANE	Titular	ANCINE	11	5	6
VIVECA MOURA DE FARIAZ	Titular	ANCINE	1	0	1
ROBERTO DOS REIS PEREZ	Titular	ANCINE	4	4	0
CARLA SOBROSA MESQUITA MONSORES	Titular	ANCINE	28	27	1
ANA JULIA CURY DE BRITO CABRAL	Titular	ANCINE	1	0	1
TALITA DA SILVA BORGES	Titular	ANCINE	6	1	5
KATIA ANDREIA ALVES MENEZES	Titular	ANCINE	13	7	6
SIMONE TEIXEIRA ARAUJO	Titular	ANCINE	4	1	3
GILMAR LUIS TALON	Titular	ANCINE	1	0	1
MAURICIO MAIA	Titular	ANCINE	4	3	1
WANDERSON RODRIGO FERREIRA CHAVES	Titular	ANCINE	1	0	1
DO JOSE LEITE	Titular	ANCINE	16	12	4
IGO WARKEN	Titular	ANCINE	2	1	1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

2392646

GLAUBER DE OLIVEIRA LIMA	Titular	ANCINE	9	3	6
PATRICIA LINHARES DELLA NINA	Titular	ANCINE	5	4	1
MAURO SIMAS AUGUSTO LIMA	Titular	ANCINE	3	1	2
JESSICA BEIRAL GARCIA	Titular	ANCINE	11	1	10
FERNANDA NUNES GALANTINE	Titular	ANCINE	4	1	3
FLAVIO NONNO JUSTO	Titular	ANCINE	2	1	1
TIAGO PALHANO DIAS COSTA	Titular	ANCINE	1	0	1
ROBERTA DUTRA CANTARINO	Titular	ANCINE	2	0	2
SILVIA HELENA NICOLA CORNELIO FILIPPO	Titular	ANCINE	1	1	0
RUBENS MASSARU MOTONAGA	Titular	ANCINE	4	2	2
DANIELLE CHAGAS PINHEIRO	Substituto	ANCINE	6	5	1
PAULO XAVIER ALCOFORADO	Titular	ANCINE	3	3	0
RENATA LUCIA DE TOLEDO PELIZON	Titular	ANCINE	2	2	0
PRISCILA MARIA DE MIRANDA SANTOS SPIRITO	Titular	ANCINE	1	0	1
PAULO RICARDO ZILIO	Titular	ANCINE	2	0	2

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN					
Nome do APO	Titular ou substituto	Órgão do APO	Quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023	Quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso	Quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso
LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO	Titular	IPHAN	693	564	129
DESIREE RAMOS TOZI	Titular	IPHAN	87	68	19
DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMAO	Titular	IPHAN	98	81	17
ANDREY ROSENTHAL SCHLEE	Titular	IPHAN	110	99	11
MARIA SILVIA ROSSI	Titular	IPHAN	93	81	12
BRUNO FERREIRA DA PAIXAO	Titular	IPHAN	75	49	26
PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA	Substituto	IPHAN	29	28	1
BERNARDO PINHO RODRIGUES	Substituto	IPHAN	20	18	2
ANDRÉ HENRIQUE MACIEIRA DE SOUZA	Substituto	IPHAN	0	0	0
DANIEL BORGES SOMBRA	Substituto	IPHAN	119	36	82
LIVIAN LIMA DO CARMO	Substituta	IPHAN	0	0	0

FUNDAÇÃO CASA RUI BARBOSA - FCRB					
Nome do APO	Titular ou substituto	Órgão do APO	Quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023	Quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso	Quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso
MARTA MARIA ALONSO DE SIQUEIRA	Titular	FCRB	23	1	22
ALEXANDRE DE SOUZA SANTINI RODRIGUES	Titular	FCRB	288	191	97
ALEXANDRE PIRES DOMINGUES	Titular	FCRB	80	74	6
DILZA RAMOS BASTOS	Titular	FCRB	6	5	1
MARIA LUISA RAMOS DE OLIVEIRA SOARES	Titular	FCRB	88	35	53
APARECIDA MARINA ARRANGEL	Substituta	FCRB	8	0	8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

2392646

MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES	Titular	FCRB	0	0	0
JOSE ANTONIO DA SILVA	Titular	FCRB	1	1	0

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE					
Nome do APO	Titular ou substituto	Órgão do APO	Quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023	Quantidade de registros realizados em até 7 dias corridos do compromisso	Quantidade de registros realizados após 7 dias corridos do compromisso
MARIA FERNANDES MARIGUELLA	Titular	FUNARTE	79	44	35
ALINE VILA REAL MATTOS	Titular	FUNARTE	26	8	18
EULÍCIA ESTEVEZ DA SILVA VIEIRA	Titular	FUNARTE	32	29	3
FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS	Titular	FUNARTE	6	5	1
LAÍS SANTOS DE ALMEIDA	Titular	FUNARTE	108	17	91
RUI MOREIRA DOS SANTOS	Titular	FUNARTE	27	9	18
SANDRA BENITES	Titular	FUNARTE	12	7	5
LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	Titular	FUNARTE	71	36	35

10. Quais são os mecanismos de monitoramento existentes para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 10.889/2021? São realizadas revisões regulares?

A Controladoria Geral da União realiza monitoramento periódico da utilização do sistema e-Agendas pelos Agentes Públicos Obrigados e, diante dos resultados, pode provocar os órgãos para que procedam com as devidas regularizações.

11. O que tem sido feito para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos com o maior detalhamento e padronização possível? Quais ações têm sido realizadas nesse sentido?

São prestadas orientações sobre a obrigatoriedade e boas práticas de publicação no e-Agendas por meio de ofícios, e-mails, cards, bem como disseminadas orientações de conduta ética relacionadas à política de transparéncia de agendas da Comissão de Ética Pública e da Controladoria Geral da União.

6. Esta AECI coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

ANA VITORIA PIAGGIO DE ALBUQUERQUE

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Ana Vitoria Piaggio Albuquerque, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 28/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1625444** e o código CRC **5AF98C05**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01400.037040/2023-61

SEI nº 1625444



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2392646>

2392646